



DECRETO LEGISLATIVO N.º 3.001, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO" EM ALUSÃO AO "DIA DO SOLDADO", AO SENHOR THARLES DA SILVA LEAL, PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Senhor Tharles da Silva Leal, o título de "Honra ao Mérito", pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 22 de Agosto de 2023.



Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá